SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 42.730.834/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 17 DE MARCO DE 2022

Na qualidade de instituição administradora do **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 42.730.834/0001-00 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de **consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 17 de março de 2022** ("Consulta Formal").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação: (i) da reforma do Regulamento para excluir o parágrafo segundo do artigo 1º, o qual faz referência à observância, pelo Fundo, dos limites e vedações estabelecidos na Resolução 4.661, de 25 de maio de 2018, bem como realizar outros ajustes pontuais, em linha com a referida exclusão; e (ii) da consolidação do Regulamento, na forma do Anexo I.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 5,93% das cotas de emissão do Fundo, sendo que **as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram aprovadas pelos Cotistas,** conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas emitidas				
	Voto Aprovação	**Voto Não Aprovação**	**Abstenção**	**Resultado**
Matéria (i)	99,576%	0,011%	0,414%	Aprovada
Matéria (ii)	99,576%	0,011%	0,414%	Aprovada

A Administradora informa que não houve Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS